



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 036/2014 Súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013"; Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2014 Súmula: Dispõe sobre a inscrição, nas placas comemorativas e de inauguração das obras municipais, dos nomes dos parlamentares da legislatura contemporânea à fiscalização da obra". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/11/2014



Secretário